

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 14522024
Código de validação: A4F15AD3A9

A JUÍZA DE DIREITO, DRA. BÁRBARA SILVA DE OLIVEIRA ANETH, TITULAR DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS/MA E DIRETORIA DO FÓRUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a PORTARIA-TJ – 11932024, determinando a SUSPENSÃO dos atendimentos presenciais no Fórum da Comarca de Poção de Pedras/MA, até 30/04/2024, em razão da necessidade da continuidade da reforma do Fórum da Comarca.

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto e interno, mantendo o atendimento ao público, das 8h00min às 18h00min, através dos seguintes canais:

E-mail: vara1_pped@tjma.jus.br e do balcão virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1pped>, das 08h00min às 18h00min nos dias úteis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete da Juíza de Direito Titular da Comarca de Igarapé Grande/MA, respondendo cumulativamente pela Comarca de Poção de Pedras/MA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

BARBARA SILVA DE OLIVEIRA ANETH
Diretora do Fórum da Comarca de Igarape Grande - Inicial
Vara Única da Comarca de Igarapé Grande
Matrícula 209320

Documento assinado. IGARAPÉ GRANDE, 15/04/2024 17:59 (BARBARA SILVA DE OLIVEIRA ANETH)

